ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1307, DE 09 DE ABRIL DE 1980.

Denomina Praça Capitão Galiano Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça sem denominação localizada na confluência das ruas Antônio José Barbosa e Olímpio Avelar, neste Município, passa a denominar-se PRAÇA CAPITÃO GALIANO LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de abril de 1980.

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.